

C. M.

LEI Nº 650/75, de 22 DE OUTUBRO DE 1975.

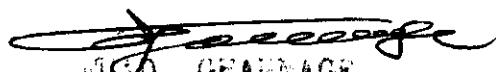
"Dá nova denominação à rua 15 DE NOVEMBRO".

FUAD GHANNAO, Prefeito do Município de Taboapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 20/10/75, conforme autógrafo nº 22/75.-

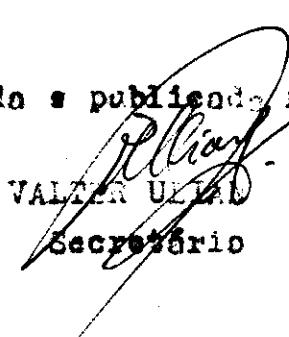
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rue ANTONIO DECRESCENZO" a atual Rua 15 de Novembro, desta cidade de Taboapuã, como homenagem póstuma ao Senhor que lhe empresta o nome, 1º (primeiro) ex-Subprefeito do Distrito de Taboapuã.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Taboapuã, 22 de outubro de 1975.


FUAD GHANNAO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste secretaria na data supra.


WALTER ULIÃO
Secretário